

**ERRATA 001 AO EDITAL nº. 013/2024**

O Município de Otacílio Costa, por meio da Comissão Especial nomeada pelo Decreto municipal nº 3.842/2024, faz saber a todos os interessados que fica retificado o anexo I, incluindo o cargo de motorista de caçamba.

Fica, igualmente retificado o cronograma – anexo III deste edital.

Segue abaixo os ANEXOS I e III retificados, passando a valer a partir da presente data.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Otacílio Costa, 20 de maio de 2024.

**PATRICIA VALENTE**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Decreto nº 3.842/2024

## ANEXO I – PROCESSO SELETIVO 013/2024

### Descrição dos cargos e atividades

[...]

Inclua-se ao anexo I o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS
MOTORISTA DE CAMINHÃO – CAÇAMBA	CR	40H	1.464,38	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, e exame toxicológico dentro do prazo de validade.

[...]

## ANEXO III

### CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 013/2024

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
20 A 27 DE MAIO	13h às 19h	Inscrições para o Processo Seletivo, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC, situada na Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, Otacílio Costa (SC)
27 DE MAIO	Até às 22h	Divulgação da <b>lista de inscritos e resultado parcial</b> da classificação. Local: site: <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a> – transparência – concursos públicos
28 DE MAIO	Até às 19h	<b>Interposição de recursos</b> Local: setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC, situada na Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, Otacílio Costa (SC) quanto a pontuação dos títulos.



---

<b>29 DE MAIO</b>	<b>Até às 22h</b>	<b>Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final</b> Local: site - <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a>
-------------------	-------------------	---